



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7927, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) GUILHERME GOMES SILVA, matrícula 439868, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7928, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,51%, ao (a) servidor (a) GUILHERME GOMES SILVA, matrícula 439868, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7929, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido JAQUELINE NEVES MARQUES, matrícula 440452, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS**  
Nºs: 014/2017, 015/2017, 016/2017, 017/2017

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, através de seu pregoeiro, torna público o extrato dos contratos firmados através do processo licitatório nº: 011/2017, modalidade pregão presencial nº: 009/2017.

**Objeto:** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG.

**CONTRATO Nº: 014/2017**  
**EMPRESA:** CONSTRUMONTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/05/2017 à 31/12/2017.  
**VALOR:** R\$ 60.739,50 (Sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos).

**CONTRATO Nº: 015/2017**  
**EMPRESA:** TEOTONIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/05/2017 à 31/12/2017.  
**VALOR:** R\$ 12.158,50 (Doze mil, cento e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

**CONTRATO Nº: 016/2017**  
**EMPRESA:** CASAALBERTON LTDA  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/05/2017 à 31/12/2017.  
**VALOR:** R\$ 40.512,70 (Quarenta mil, quinhentos e doze reais, setenta centavos).

**CONTRATO Nº: 017/2017**  
**EMPRESA:** ALDO MESSIAS PINTO EIRELLI-ME.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/05/2017 à 31/12/2017.  
**VALOR:** R\$ 39.686,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL CONTRATOS: R\$ 153.096,70 (Cento e cinquenta e três mil, noventa e seis reais, setenta centavos)**  
**DATA:** 11 de maio de 2017.

**Kairo Sebastião Faleiros  
PREGOEIRO**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 12 de Maio de 2017**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano XI**

**Nº 1251**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1962 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*"Aposenta servidor que menciona".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) IRANI APARECIDA RODRIGUES, matrícula 1490, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 30.04.2017.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1963 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*"Aposenta servidor que menciona".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) ZELIAALVES DA CUNHA VILELA, matrícula 1163, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 30.04.2017.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1964 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*"Aposenta servidor que menciona".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) ABADIA APARECIDA CIRILO DIAS SILVA, matrícula 50000, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 30.04.2017.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7915, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) AMILSON VICENTE PEREIRA, matrícula 439870, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7916, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,09%, ao (a) servidor (a) AMILSON VICENTE PEREIRA, matrícula 439870, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7917, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ANALY DE MOURA SOUTO, matrícula 440432, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7918, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) BERENICE GREGORIO DOS SANTOS, matrícula 439874, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7919, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,91%, ao (a) servidor (a) BERENICE GREGORIO DOS SANTOS, matrícula 439874, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 05.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7920, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,73%, ao (a) servidor (a) DONIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 439843, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7921, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ELAINE SANTANA DA SILVA, matrícula 440408, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7922, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a ELIANE CANDIDA DUARTE DA SILVA, matrícula 32200, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7923 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede licença prêmio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOISA DE FATIMA FALEIRO, matrícula 37060, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao Quinquênio 2002-2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7924, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,24%, ao (a) servidor (a) ELTON DIONISIO GOMES DE AGUIAR, matrícula 438782,

ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.  
**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7925, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) GRACIANA DA SILVA, matrícula 439873, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7926, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Adicional de Desempenho ao (a) servidor (a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,67%, ao (a) servidor (a) GRACIANA DA SILVA, matrícula 439873, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.05.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município